



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATA N° 005/2026

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural, sob a Presidência do vereador **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, secretariado pela vereadora **Ana Paula Ferreira**, presentes ainda os seguintes vereadores: **Anderson Cristiano de Araújo**, **Emerson Cardoso Celestino**, **Luciane Magri de Souza**, **Neuza Matias Catarino**, **Patrícia Souza do Nascimento**, **Rafael Alcântara Hannouche**, **Sebastião Angelino Ramos**, **Thais Takahashi**, **Valdemir Maria** e **Yago Henrique de Assis Pereira**. Ausente o vereador **Helvécio Alves Badaró**, cuja ausência foi justificada mediante apresentação de atestado médico. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a sessão com a apresentação da **Ata nº 004/26** a qual foi aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: **Emerson Celestino**, **Ana Ferreira**, **Thais Takahashi** e **Carlos Trautwein**. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: **Valdemir Maria**, **Ana Ferreira**, **Rafael Hannouche** e **Thais Takahashi**. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 001/26 – Luciane Magri de Souza e Ana Paula Ferreira** que estabelece o reconhecimento do cão e gato comunitário, com o objetivo de regulamentar, garantir e promover o bem-estar e os direitos desses animais no município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 002/26 – Thais Takahashi** que dispõe sobre regramento, visando à transparência e ao devido desconto em serviços que não tenham sido devidamente fornecidos pela concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 003/26 – Ana Ferreira, Anderson de Araújo, Valdemir Maria, Emerson Celestino, Luciane de Souza e Yago Pereira** que concede título de cidadão honorário do município de Cornélio Procópio ao Deputado Estadual Tercílio Turini. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 001/26 – Executivo Municipal** que dispõe sobre criação de função gratificada de técnico de referência no âmbito no SUAS no município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 004/26 – Ana Ferreira** que dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à internet na Praça das Camélias, localizada no Jd. Panorama para o qual foi apresentada Emenda pela Comissão de Justiça e Redação, seguindo o parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara, sendo Emenda e Projeto aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 002/26 – Executivo Municipal** que dá nova redação à Lei Municipal nº 104/98, alterada pelas leis 030/14 e 007/21, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN. **Projeto de Lei 003/26 – Executivo Municipal** que dá nova redação à Lei Municipal nº 505/09, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago, denominado “Zona Azul”, na área central da cidade de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 047/26 – Executivo Municipal** que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte coletivo urbano de passageiros e dá outras providências. **Projeto de Lei 005/26 – Patrícia do Nascimento** que dispõe sobre a implantação de praças inclusivas, com espaços sensoriais, em parques e praças públicas do município de Cornélio Procópio, destinadas ao acolhimento e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências. **Projeto de Lei 006/26 – Anderson de Araújo** que institui no calendário oficial do município a data comemorativa do aniversário do Distrito de Congonhas, a ser celebrada em 10 de outubro. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados à Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes para elaboração de parecer jurídico. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 033/26 – Neuza Catarino** que solicita informações sobre a oferta de cirurgias de mama pelo SUS no município, aprovado por unanimidade de votos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

em votação única. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 024/26 – Ana Ferreira que requer continuidade do asfaltamento da R. João Batista Mascarenhas – Jd. Pérola. Protocolo 025/26 – Yago Pereira e Ana Ferreira que requer estudos técnicos e posterior execução de melhorias na pista de caminhada da Praça Botafogo. Protocolo 026/26 – Yago Pereira que requer informações sobre a implantação e regulamentação da Lei Municipal nº 042/25 – programa de pagamento digital no município. Protocolo 032/26 – Neuza Catarino que requer estudo técnico para avaliação e substituição dos computadores do Posto de Saúde da Vila Independência. Protocolo 034/26 – Thais Takahashi que requer contratação de psicólogos ante a crescente demanda no município. Protocolo 035/26 – Thais Takahashi, Ana Ferreira e Yago Pereira que requer realização de infraestrutura na ponte do Ribeirão do Veado na divisa com o município de Santa Mariana. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 027/26 – Patrícia do Nascimento que indica concretagem e regularização do piso do parquinho do CMEI João Paulo II. Protocolo 028/26 – Luciane de Souza que indica manutenção corretiva das tampas rebaixadas em toda a extensão do calçadão. Protocolo 029/26 – Luciane de Souza que indica recuperação do pavimento em paver do calção. Protocolo 030/26 – Anderson de Araújo que indica manutenção do playground do Conjunto Fortunato Sibim. Protocolo 031/26 – Anderson de Araújo que reitera indicação para uso de telas de proteção nas roçadas realizadas pela Semurb. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno.****



Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente



Ana Paula Ferreira
1º Secretário

18 DE JANEIRO DE 1938